



RESULTADO DOS REQUERIMENTOS PARA CURSAR DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGNAFPF – SEMESTRE 2021.2

Disciplina	Candidato(s)	Resultado
Nanossistemas aplicados à nutrição e ao esporte: preparação, caracterização e aplicações biológicas (NPF915)	Flavia Alexandra Belarmino Rolim Huana Rafaela do Nascimento Silva Cunha Juliana Viana de Moura	Deferido
Didática aplicada ao ensino superior (NPF904)	Cristiano Dornelas de Andrade Flavia Alexandra Belarmino Rolim Hugo Gama Aguiar Silva Juliana Viana de Moura Mayara de Arruda Felipe Natália Alcântara Teixeira Roberta Souza Lopes Freire Sérgio José Barbosa Júnior	Deferido
Tópicos especiais em bioquímica e fisiologia humana (Bioquímica da Nutrição) – Turma 02 (NPF913)	Huana Rafaela do Nascimento Silva Cunha Juliana Viana de Moura Natália Alcântara Teixeira Suelen Lima	Deferido
Colóquios (NPF907)	Huana Rafaela do Nascimento Silva Cunha	Deferido

Vitória de Santo Antão, 20 de agosto de 2021.

Procedimentos a serem seguidos para efetivação do processo de matrícula:

- 1) Enviar para o e-mail do PPGNAFPF (ppgnafpf@ufpe.br), até às 22h do dia **20/08/2021**, cópia digitalizada, em formato PDF, dos seguintes documentos:
 - a) diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
 - b) cópia de RG e CPF;
 - c) certidão de nascimento ou casamento;
 - d) cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a seguir.
- 2) Realizar matrícula no SIGAA **exclusivamente no dia 23/08/2021**.



SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de **R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA.**

A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 – 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).
- e) Alunos de outros Programas de Mestrado e Doutorado da UFPE.

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União - Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153098 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3504
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
 - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil

ATENÇÃO:

- O(a) discente que tiver solicitação deferida, mas não enviar os documentos e/ou não realizar matrícula no SIGAA, perderá o direito à vaga para cursar a disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia **25/08/2021**, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo:

[https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_\(Stricto_Sensu\)](https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu))